



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

AVISO

Abertura de procedimentos concursais para recrutamento de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e no seguimento da publicação do aviso n.º 20167/2022 no Diário da República, 2.ª série, n.º 204, Parte J1, de 21 de outubro de 2022, faz-se público que se encontram abertos, por um período de dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimentos concursais com vista ao recrutamento dos seguintes cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus:

Cargos de direção intermédia de 1.º grau	Código BEP
Diretor do Departamento de Economia, Turismo e Mercados	OE202210/0607

Cargos de direção intermédia de 2.º grau	Código BEP
Chefe da Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais	OE202210/0608
Chefe da Divisão de Valorização Social	OE202210/0609

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição dos júris, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação das candidaturas consta das respetivas publicitações efetuadas a 24 de outubro na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

A apresentação das candidaturas deve ser efetuada em suporte de papel, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, podendo ser obtido na página eletrónica deste Município em <https://www.funchal.pt> (consulta/recursos humanos/procedimentos concursais a decorrer), a entregar pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos ou a remeter por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal do Funchal, Departamento de Recursos Humanos, Praça do Município, 9004-512 Funchal, até ao termo do prazo de candidatura (8 de novembro de 2022).

Câmara Municipal do Funchal, 24 de outubro de 2022

A Vice-Presidente da Câmara

Maria Cristina Andrade Pedra Costa